



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 079/2020

Cancela Suspensão efetuada pela Portaria nº 71/2020.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 2º Decreto Executivo nº 3.763, de 25 de março de 2020, que estabelece aos servidores e empregados públicos, em âmbito da Administração Pública Municipal, o regime excepcional de tele trabalho (*home-office*), e visando dar continuidade as atividades escolares, através de atividades virtuais com os alunos em grupos de whatsapp, email, telefone ou qualquer outra forma possível sem aglomeração de alunos, **CANCELA** a suspensão das convocações dos professores para jornada suplementar de trabalho, efetuada pela Portaria nº 71/2020, retornando nesta data as convocações conforme descritas na Portaria nº 54/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de abril de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração